



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Setor de Contratos**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CONTRATADA: 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 40.919.181/0001- 79.**

**DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Terra Alta/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERRA ALTA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.260.264/0001-40, com sede na Rua Magalhães Barata, S/N, Centro - Auditório Municipal, CEP: 68.773-000 - Terra Alta/PA, representada legalmente pela Sra. Ozieni Galvão Matos, portadora do RG nº 3695937, PC/PA e do CPF nº 743.835.902-68, residente e domiciliado neste município e do outro lado, a empresa 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79, com sede na Artéria A-5, Sala A, Cidade Nova, Ananindeua, Pará CEP: 67.140.570, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco Araújo Fonseca, inscrito no CPF nº 034.409.763-35, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2022, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 010/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de aditamento tem como objeto a alteração do nome empresarial da contratada nos contratos firmados com a Prefeitura de Terra Alta e secretarias, oriundos do Pregão Eletrônico nº 010/2021 - PMTA.

1.2. A contratada, denominada Top Multimarcas Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 40.919.181/0001-79, passa a utilizar a Razão Social: 2 A Negócio Comércio e Serviços Eireli e CNPJ: 40.919.181/0001-79.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente termo de aditamento decorre de autorização da Secretária, e encontra amparo legal no artigo 61 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Setor de Contratos**

---



3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial demais instrumentos, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, Contratante e Contratada.

Terra Alta - PA, 29 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Ozieni Galvão Matos  
Secretária

**2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79.  
Antônio Francisco Araújo Fonseca.